

DESPACHO

Processo: n. 2019.10000.10718.0.001972

Interessados: Câmara Municipal de Manaus/Metro Importadora de Artigos Eletrônicos Ltda.

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, alterado pelo Decreto n. 9.412 de 18/06/18;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2019.10000.10718.0.001972;

RESOLVE

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa Metro Importadora de Artigos Eletrônicos Ltda, para aquisição emergencial de 750 (setecentos e cinquenta) pacotes de copo descartável de 180 ml, para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Manaus, no valor de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

CARLOS ANTONIO DA SILVA MOURA
Diretor Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, caput, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 08 de novembro de 2019.

JOELSON SALES SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 2E6E4EA20007CFFB . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2019 - CMM
PROCESSO N.º 2019.10000.10718.0.001628.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus e sua Equipe de Apoio, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 010/2019-CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 010/2019-CMM - Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de impressão e digitalização corporativa, com fornecimento de equipamentos multifuncionais e scanner, incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com o fornecimento de peças, com a instalação de software de gerenciamento de equipamentos, inventário, contabilização e a devida manutenção e

fornecimento de tonner, pelo período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital, oriundo do Processo Administrativo **2019.10000.10718.0.001628**, na forma abaixo:

Empresa vencedora: AMAZONAS COPIADORA EIRELI, inscrita no CNPJ n.º 01.657.353/0001-21, no valor global de R\$ 280.800,00 (Duzentos e oitenta mil e oitocentos reais).

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura do Contrato, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 08 de Novembro de 2019.

Joelson Sales Silva
Ver. Joelson Sales Silva
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

